

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM 10 + 12 - 1914

DE PRESIDENTE



Registrado
sob n.º 6576



14-12-914

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
Rs. 54 constante da informação
elaborada a guia N.º 112 que fôz a data
for enviada a thesouraria.
Rep.º da Fazenda Municipal. 22 de Junho de 1914

Augusto d'Almeida e
Laura mestre d'obras, está encarre-
gado pelo Sr. José L. do Couto Querido
de no seu prédio n.º 94 da rua do La-
ranjal, meter duas vigas de ferro
para retirar o macisso central da
fachada da rua para dar entrada mais
ampla á loja que destina a garagem,
conforme indica a côr carmin nas
desenhos juntos. As ditas vigas, serão
de ferro I com 0,25 de alto, 0,14 de larpo
e 0,012 de alma, atarrachadas com ca-
vilhas de ferro e envolvidas em cimen-
to armado e assim pede

Pode deferir-se
conforme a informação
8/12/914
Augusto d'Almeida

A V. Ex.ª se Digne
dar-lhe licença.

1981

Parto 30 de Setembro de 1914.
Augusto d'Almeida e Laura

R.E.
3.ª REPARTIÇÃO
Registo. 1981
2-12-914

Licença N.º 1189
22 de Setembro de 1914

Para entrar no Cofre
sob n.º 6576
22 de 1914
Augusto d'Almeida



O alvarão assignado, mestre,
d'obras, declara que nas terras do
respectivo regulamento, assume a res-
ponsabilidade da segurança dos ope-
rarios, na execução das obras cons-
tantes no requerimento retro.

Porto 30 de Novembro de 1914, 2ª qua-
torze.

Augusto d'Almeida e Sousa

Reconheço a — *assinatura supra*

Porto, 2 de Dezembro de 1914.

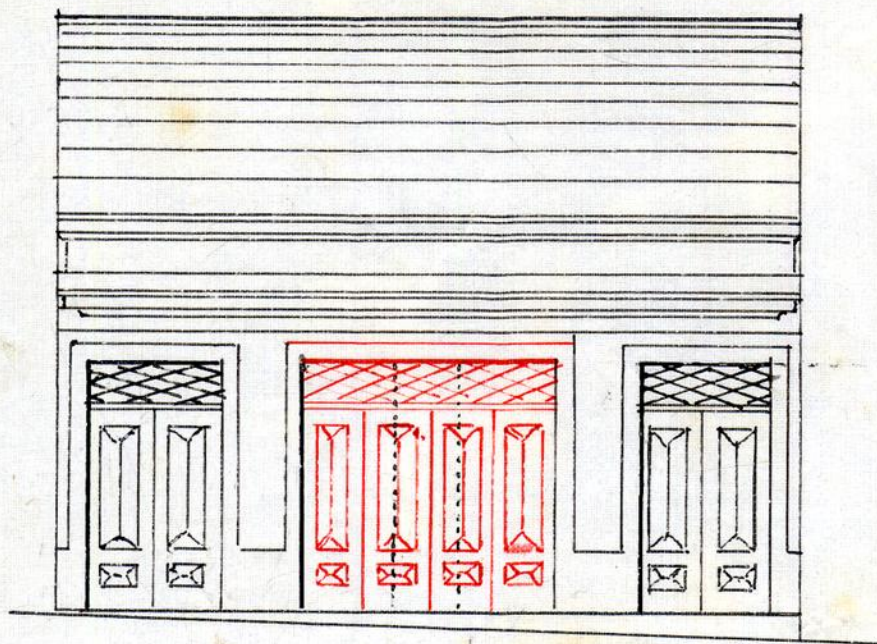
Caixa de correio 127
Emp. de P. de verde



Emboço cubado

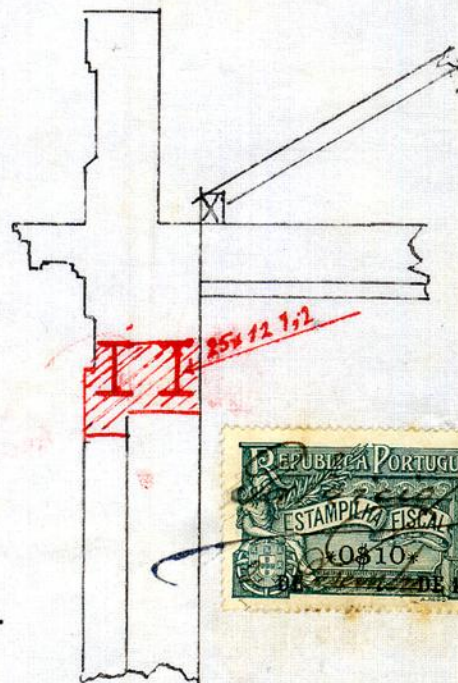


alçado da frente.



Corte transversal
das
vigas.

Escala: $\frac{1}{25}$

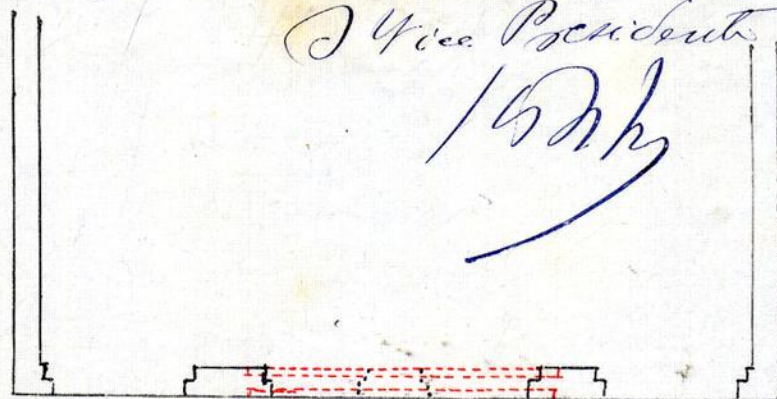


do Lanta.

Aprovada. Pelo com. sessão de com. Spec.
15 de dezembro de 1914

O Vice Presidente

16/11/14



Qua do Sarayjal
nº 92

Escala geral $\frac{1}{100}$

Jose L. do Couto Azevedo.

(Modelo F)

Registo { N.º 1981 P.E.
Data 2-12-94

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *alteração de portões*

Requerente: *Augusto Almeida e Sousa*

Morada:

Situação da obra: *rua do Saramjal, 92*

Responsavel: *o reg.º (merl. d'ob. dep.)*

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito: *cinco escudos*

Porto, 3 de Dezembro de 1914
Ant. F. L.

Observações:

Concedo
A. B. L.

A. C. d'Estética
A. B. L.
Mello

COMISSÃO DE ESTÉTICA

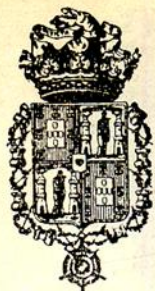
DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 8 de Dezembro de 1914

○ 2.º Secretario

Aprovado *R. J. L.*

Camara Municipal



da Cidade do Porto



ANNO CIVIL DE 1914

Guia de entrada de deposito N.º 1127

Despacho de 10 de dezembro de 1914 { Dinheiro corrente..... 5\$ 00
Papeis de credito..... \$
Total Esc. 5\$ 00



Pela presente guia vae Augusto Almeida Lourenço entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco escudos em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 1189 d'esta data, para alugar as portas de parimento tendo n.º 2 da rua do Laranjal

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 22 de dezembro de 1914

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

[Signature]

Recibi a quantia de cinco escudos

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 22 de dezembro de 1914

Registada

Em 22 de dezembro de 1914

O Thesoureiro,

[Signature]



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Augusto de Almeida e Sousa

para que possa alterar os portais de pavimento de terra do prédio nº 92, da rua do Laranjal, pertencente ao cidadão José L. do Couto Queiroz, conforme indica a taxa caminhão de senho que lhe foi aprovado em 11 de corrente.

Porto e Paços do Concelho, 22 de Dezembro de 1914

(a) Arnaldo Casimiro Barbosa, Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Vice PRESIDENTE da Com. Executiva,

(a) Edmundo Ferraz Lantim Silva

D'esta, emolumentos para a Camara

um escudo

(a) Alberto P. C. Coelho

Registada.

(a) Silva

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de CINCO escudos conforme a guia nº 1127